



Parecer 003/2022 - CONEPE/CSE

PROCESSO: S/N

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Campus Universitário de Juara
Faculdade de Educação e Ciências Sociais - FAECS

ASSUNTO: Solicitação de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em História – Turma Fora de Sede (Turma Especial) a ser ofertado pela Faculdade de Educação e Ciências Sociais - FAECS no Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT, no município de Juara/MT.

SÍNTESE DO PROCESSO:

A Faculdade de Educação e Ciências Sociais - FAECS encaminha ao CONEPE o presente processo que trata da solicitação de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em História – Turma Fora de Sede (Turma Especial) a ser ofertado pela Faculdade de Educação e Ciências Sociais - FAECS no Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.

No referido Processo (SIGADOC nº UNEMAT-PRO-2022-07270), organizadíssimo, constam: Ofício 017/2022 da Diretora Político-pedagógica e Financeiro, Profª Ana Maria de Lima, com encaminhamento do PPC para apreciação dos Colegiados; o Estudo de Demanda: levantamento de interesse por cursos superiores na região do Campus de Juara (Região do Vale do Arinos); Plano de Trabalho com a estimativa de custos da oferta do Curso; Carta de Intensão do Deputado Estadual, Oscar Martins Bezerra, manifestando a intensão de liberação de recursos financeiros para custeios do curso.

Compõem o processo: Parecer 004/2022 do Colegiado da Faculdade de Educação e Ciências Sociais - FAECS, favorável à solicitação de abertura do curso; Parecer 008/2022 Colegiado Regional do Campus Universitário de Juara, também favorável; e Parecer 00112/2022 do Assessor de Gestão de Formação Diferenciada, Prof. Me. Gustavo Domingos Sakr Bisinoto, favorável ao PPC.

O processo trata-se de uma oferta de curso com cinquenta (50) vagas com turno de funcionamento Noturno e Presencial, respeitando-se 20% na modalidade a distância, com carga horária mínima de 3.800 horas, com o tempo de integralização em 8 semestres, tendo o Vestibular/UNEMAT.

PARECER:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em História em análise, está de acordo com as orientações da Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROEG com base na Instrução Normativa nº 003/2019 – UNEMAT, apresenta-se fundamentado nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional e DCN própria, bem como destacam: os Atos jurídico-administrativos e a Fundamentação legal do PPC; perfil do egresso; área de atuação, as habilidades e competências; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; estágio supervisionado, laboratório de ensino de história, trabalho de conclusão de curso; e as unidades curriculares...

Sugerimos que revejam a carga horária total e sua distribuição prevista no PPC do referido curso em análise, pois a carga horária mínima do curso apresentado é de 3.800 horas (página 04 SIGADOC) e no Art. 33 da Instrução Normativa 003/2019-UNEMAT diz que: “Todos os cursos de licenciatura devem ter carga horária total mínima de 3.200 horas”, e está disposto que o Curso de História a tenha carga horária máxima permitida de até 3.520 horas.

Diante do exposto e em atendimento às considerações, os membros da Câmara Setorial de Ensino, manifestam-se, pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em História – Turma Fora de Sede (Turma Especial) a ser ofertado pela Faculdade de Educação e Ciências Sociais - FAECS no Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT, no município de Juara/MT.

Cáceres/MT, 03 de maio de 2022.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Vice-presidente: Waghma Fabiana Borges Rodrigues

Secretária: Izabel Cristina Leite

Membro: Josivaldo Constantino dos Santos